

# RESOLUÇÃO 04

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:41*

## RESOLUÇÃO 04/2011

Súmula: Aprova reprogramação de saldos remanescentes de 2010 do FIA/Estadual no FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar reprogramação de saldos remanescentes do FIA/Estadual alocados Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com valor total de R\$ 72.954,59 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente aos Programas Liberdade Cidadã e Crescer em Família, sendo:

I - R\$ 68.521,13 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) para o Programa Liberdade Cidadã e;

II – R\$ 4.433,46 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) para o Programa Crescer em Família.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 26 de Janeiro de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA